



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0345/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONVÊNIO nº 12/2019**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.003751/2021-08**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.019037/2019-17;

Convênio nº: 12/2019;

Universidade: Universidade do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa); CNPJ: 01.613.321/0001-24;

Fundação de Apoio: Fundação de Apoio a Pesquisa - UFG; CNPJ: 00.799.205/0001-89;

Financiador/Parceiro: Prefeitura de Canaã dos Carajás; CNPJ: 01.613.321/0001-24;

Objeto: Oferta do Programa de Formação Integral e Permanência, abrangendo ações de extensão, pesquisa, ensino, integração acadêmica/cultural e assistência estudantil nos cursos de graduação da Unifesspa na cidade de Canaã dos Carajás - PA, através de acordo firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. Tendo como meta a concretização de ações de extensão, pesquisa e ensino no decorrer do processo formativo de estudantes nos diferentes cursos ofertados pela Unifesspa na cidade, bem como promover ações de integração acadêmica e assistência estudantil que promovam a permanência e diferentes vivências aos estudantes, com vista a uma formação integral graduandos, com uma perspectiva humanizadora, cidadã e de excelência dos profissionais formados no bojo dos diferentes convênios de ofertas de cursos de graduação.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador do projeto e Fiscais do Contrato **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

eventuais dos titulares:

I - COORDENADOR: DIEGO DE MACEDO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1900127;

II - FISCAL TITULAR: DANIEL NOGUEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2424923;

SUPLENTE: KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 3133906;

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 17 de março de 2021.

Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Emitido em 17/03/2021

PORTARIA Nº 1076/2021 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 11:26)
LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO
REITOR
2418119

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1076**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2021** e o código de verificação: **2fbf784ede**